

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.388 /93

Registro 21.	Lei
Publicação:	000360
1.862	maio 9
Edição de	06/03/93
ACORDADO	
Servidor	

Cria por transformação, sem aumento de despesa, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Macaé, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências.

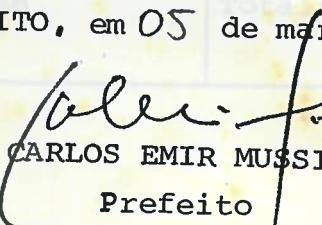
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados por transformação, sem aumento de despesas, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Macaé, os cargos em comissão constantes do anexo único.

§ Único - Fica transformado o cargo de Assessor-Chefe de Comunicação Social em Secretário Municipal de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de março de 1.993.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de março de 1993.


CARLOS EMIR MUSSI

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único a que se refere a Lei nº 1.388 /93

SALÁRIO-BASE

REFERÊNCIA: FEVEREIRO/93

Valores e Cargos em Comissão
a serem utilizados na trans-
formação

Função/Quant./Símbolo/valor venc.

Assessor-Chefe - 3 (três)

DAS I - CR\$ 19.029.943,39

Secretário Municipal - 3 (três)

DAS I - CR\$ 19.029.943,39

Sub-Secretário Municipal - 2 (dois)

DAS II - CR\$ 11.417.965,71

Auditor Tributário - 1 (um)

DAS III - CR\$ 7.075.517,42

Assessor - 15 (quinze)

DAS III - CR\$ 7.075.517,42

Cargos criados resultantes da
transformação

Função/Quant./Símbolo/valor Venc.

Secretário Municipal - 1 (um)

DAS I - CR\$ 19.029.943,39

Auditor Interno - 1 (um)

DAS II - CR\$ 11.417.965,71

Assessor - 13 (treze)

DAS IV - CR\$ 5.660.153,69

Administrador Regional- 6 (seis)

DAS IV - CR\$ 5.660.153,69

Assistente - 25 (vinte e cinco)

DAS V - CR\$ 4.489.321,65

Total - CR\$ 250.538.870,48

Total: CR\$ 250.538.870,46

67